

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1278, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogam-se as Retificações Progepe nº 14/2023, nº 16/2023 e a Portaria nº 508/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o que consta no processo nº 23422.022918/2024-20, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Retificação nº 14/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 18/08/2023, que alterou a Portaria nº 510/2019/Progepe concedendo Progressão Funcional à servidora DANUBIA FRASSON FURTADO, Professora do Magistério Superior, Siape 2886345.

Art. 2º Revogar a Retificação nº 16/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 29/05/2023, que alterou a Portaria nº 178/2021/Progepe concedendo Progressão Funcional à servidora DANUBIA FRASSON FURTADO, Professora do Magistério Superior, Siape 2886345.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 508/2024/Progepe, publicada no boletim de Serviço n° 96, de 29/04/2024, que alterou a Portaria nº 178/2021/Progepe concedendo Progressão Funcional à servidora DANUBIA FRASSON FURTADO, Professora do Magistério Superior, Siape 2886345.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1278/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 18 de Dezembro de 2024.